



## Edital de Convocação nº 03/2019/DERA/CBV/IFRR

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital SESu/MEC nº 35, de 13 de maio de 2019**, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, a relação de candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2019 – 2ª Edição e os procedimentos para manifestação presencial de interesse e matrícula em vagas dos cursos superiores do IFRR- *Campus* Boa Vista.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA.

### 1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este Edital, referentes ao SISU 2019 – 2ª Edição serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – Sisu/MEC, e replicada no **Anexo I** deste Edital.

1.2 Deverão constar da lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

### 2. Da Matrícula

2.1 O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

2.2 No ato da Efetivação da Matrícula devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

No ato da matrícula, TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) histórico escolar do Ensino Médio;
- g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
- h) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) comprovante de residência;
- j) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências); Para candidatos estrangeiros deverão, entregar cópias de: a) Registro Nacional de Estrangeiros -





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

RNE (visto permanente ou de estudante); b) Histórico Escolar com tradução juramentada; c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; d) CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
- f) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- h) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
- e) Autodeclaração de Cor/Raça;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
- e) Autodeclaração de cor /raça;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

### Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

#### V1691 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia);
- c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de Residência (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos ( não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

2.3 O candidato que não efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

2.4 No caso de Efetivação de Matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:

- a) Procuração simples (não precisa ser autenticada em cartório);
- b) Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).

2.5 Caso o candidato seja menor de idade e não possa comparecer à data marcada para a Efetivação de Matrícula, somente o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato poderá solicitá-la sem procuração, mediante apresentação de documento que comprove o grau de parentesco.

2.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender quaisquer dos requisitos, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

2.7 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

### 3. Considerações Finais

3.1 O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.

3.2 A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

3.3 É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2019 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida (**vide ANEXO VII**).

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2019.

*Joseane de Souza Cortez*  
Diretora Geral Campus Boa Vista  
Port. Nº 1.594, D.O.U. Nº 178-A, de 15/09/2016

*Carlos Felipe Rocha Carneiro*  
Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos  
Port. Nº 118, D.O.U. Nº 19, de 28/01/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SELECIONADOS NA CHAMADA REGULAR\*

### QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR)					
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA Grau: Licenciatura Turno: Matutino					
A0	L1	L2	L6	V2339	Total
7	1	4	4	1	17

#### LEGENDA DE LEIS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

**A0:** AMPLA CONCORRÊNCIA

**L1:** CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

**L2:** CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

**L6:** CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

**V2339:** CANDIDATOS CANDIDATO (S) COM DEFICIÊNCIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**LISTA DE SELECIONADOS NA CHAMADA REGULAR\***

**IFRR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**UNIDADE SEDE (Boa Vista, RR )**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	HERACLIO DURAN SERRA SOBRINHO	18****041025	691,72
2º	DAVID DE SOUSA VIEIRA	18****794346	690,14
3º	LUCAS GABRIEL BRITO REIS	18****608568	678,78
4º	CARLOS EDUARDO MUNIZ CALDAS	18****534156	662,98
5º	JOAO RAPHAEL FAVARO DE OLIVEIRA	18****921745	650,10
6º	IOHANAN ALVES MONTEIRO DA SILVA	18****033847	627,04
7º	BRUNO FELIX LIRA DA SILVA	18****612434	622,30

<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	EDSON CAVALCANTE RODRIGUES NETO	18****229802	614,28

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
1º	MARIANA MENDES DA SILVA	18****524653	625,30
2º	ANDRESSA KETTELEN DOS SANTOS ARAUJO	18****534452	619,04
3º	VICTOR EMANUEL DE JESUS BELEM	18****755930	611,26
4º	GABRIEL GUSTAVO DA SILVA E SILVA	18****739963	603,86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	EULLIR DA SILVA BENTO	18****382507	625,66
2º	MERCIA NATHALIA SOUSA LOPES	18****473858	621,24
3º	MATHEUS MARQUES NASCIMENTO	18****196215	617,28
4º	ANDRE RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	18****154310	615,24

**Candidato (s) com deficiência**

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	LUCAS DAVI SANTOS VIANA	18****694540	561,16

\*RESULTADO EXTRAÍDO DO PORTAL DO SISU: [http://www.sisu.mec.gov.br/selecionados?co\\_oferta=113301](http://www.sisu.mec.gov.br/selecionados?co_oferta=113301) EM 11/06/2019, ÀS 09H02MIN.

A PUBLICAÇÃO DESTES RESULTADOS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU/MEC, CABENDO AO IFRR APENAS A EXECUÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS, CONFORME DISPONSTO NO **Edital SESu/MEC nº 35, de 13 de maio de 2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
10/06	<b>RESULTADO DA CHAMADA REGULAR</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
12/06 A 17/06	<b>MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR</b> LOCAL: Departamento de Registros Acadêmicos – DERA ( <i>Campus CBV</i> )  Horário de atendimento (exclusivamente para matrículas): Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
11/06 A 17/06	<b>PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA</b> (exclusivamente via internet)
19/06	<b>RESULTADO DA LISTA DE ESPERA</b>
24/06 A 28/06	<b>PERÍODO DE OCUPAÇÃO DE LISTA DE ESPERA</b>

